CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO N° 438
24/10/2019

INDICAÇÃO Nº 213/2019

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do Departamento de Produção e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tome todas as medidas necessárias para que seja implantada uma agroindústria de mandioca em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A providência proporcionará oportunidade aos pequenos produtores rurais de processarem o seu produto de acordo com as normas previstas em lei, tendo a garantia de procedência para sua comercialização, contribuindo com a geração de emprego e fomentando o agronegócio em nossa cidade. Visto ao exposto, contamos com o empenho do Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Plenário Tetê Faria, em 24 de outubro de 2019

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

(X) Aprovado
( ) Rejeitado

28/10/19

Presidente